



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.266, de 04 de abril de 2018.

Declara HÓSPEDE Oficial do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, o Ilustríssimo Senhor Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil Mato Grosso.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Juara-MT, Ilustríssimo Senhor **Antônio Francisco dos Passos**, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil Mato Grosso, em visita oficial neste Município, no dia 07 de abril de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município Interino